



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0202/2019

Processo Administrativo nº. 04737/2020.
Pregão Presencial nº. 023/2019.
ARP nº. 052/2019

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor **CÁSSIO DIAS LOPES**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 042.498.886-06 e RG nº. 9.253.940 – SSP/MG, residente e domiciliada na avenida Paineiras, nº 845, bairro Moveelar, Linhares/ES, doravante denominados **CONTRATANTES**.

Do outro lado, Empresa **LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.256.450/0001-63**, com sede à avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº 1083, centro, Linhares/ES, CEP 29.900-033, neste ato representada por seu representante legal, Senhor FELIPE ANTÔNIO NETTO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF nº. 001.728.107-52 e RG nº. 698.808, residente à rua Conceição, nº 238, aptº 302, centro, Linhares/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL:

1.1 - O contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações em fornecimento de link de internet dedicado, locação de fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas) e interligação de dados via rádio com MPLS, destinada a atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, conforme descritos no TR – termo de referencia, consoante necessidades da administração, licitação do tipo “menor preço global” regida pelas disposições da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, lei nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do edital supracitado e seus respectivos anexos, e ainda, em conformidade com a **ARP Nº. 52/2019**, de 24/07/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO:

2.1 – Fica PRORROGADO o presente contrato por IGUAL prazo e valor.

2.2 - Seguem abaixo as especificações e quantitativos ora recontratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. MENSAL	VR. ANUAL TOTAL
3	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibra óticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 01 a 500 mts.	Unid.	1	R\$ 162,71	R\$ 162,71	R\$ 1.952,52
4	Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 501 a 1000 mts.	Unid.	1	R\$ 221,20	R\$ 221,20	R\$ 2.654,40
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 4.606,92

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes do objeto deste aditamento, correrão à conta da dotação orçamentária:

003 – Secretaria Municipal de Administração
001 – Secretaria Municipal de Administração

End.: Rua Vitória Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama/ES – CEP: 29.927-000
Tel.: (27) 3273-1282/1273 | Ramal 228

E-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br

1º Aditivo Contrato nº 202/2019



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

33903900000- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 1001.0000.000 – Recursos Ordinários
003001.04122.00032.012 – Manut. das ativ. Adm. da Secretaria de Administração
Ficha nº.: 057

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor total global do contrato pelo fornecimento dos serviços com os materiais aqui ajustados é de **R\$ 4.606,92 (quatro mil, seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 383,91 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)**.

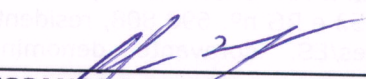
5. - CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

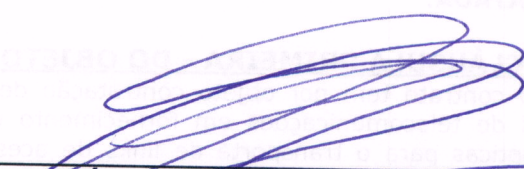
5.2 - As cláusulas não alcançadas por este instrumento, permanecem inalteradas, estando desde já ratificadas em seus termos.

5.3 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO ADITIVO ao contrato, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

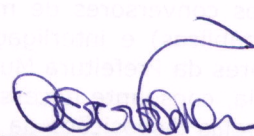
Sooretama/ES, 09 de novembro de 2020.



ALESSANDRO BROÉDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÁSSIO DIAS LOPES /CONTRATANTE



LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA EPP
CNPJ: 05.256.450/0001-63
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____